

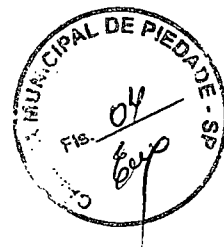


Câmara Municipal de Piedade

Praça Coronel João Rosa, 26 – Centro - Piedade – SP - CEP 18170-000

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.camarapiedade.sp.gov.br

E-mail: contato@camarapiedade.sp.gov.br



Processo nº 7028/2017 - Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2017

Autor: Vereadora Nilza Maria dos Santos Godinho (PSDB)

“Concede título de Cidadão Emérito ao Dr. Paulo Roberto Gomes Abreu”.

REMESSA DE AUTOS

Aos 11 dias do mês de abril de 2017, atendendo o despacho da presidência, remeto os presentes Autos à assessoria jurídica para exarar parecer, em atendimento alínea “e”, inciso I, do art. 18 da Resolução nº 1/2005, que instituiu o Regimento Interno da Casa.

Odilon Lemes da Silva
Secretário Administrativo



Câmara Municipal de Piedade

Estado de São Paulo



Processo nº 7028/17

Senhor Presidente:

Parecer em anexo, em 24 dias **laudas.**

Antonio Carlos Buenô de Camargo

Assessor Jurídico



Câmara Municipal de Piedade

Estado de São Paulo



PROCESSO Nº7028/2017

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº3/2017

ASSUNTO: Concede título de cidadania

AUTOR(a): Vereadora Nilza Maria dos Santos Godinho

TÍTULO HONORÍFICO. Concessão. Previsão legal.

BREVE RELATÓRIO

Trata-se de projeto de decreto legislativo de autoria de nobre Vereadora desta Casa, propondo a concessão de honraria a cidadão piedadense. O projeto vem acompanhado de histórico da pessoa homenageada.

PARECER

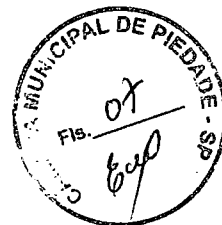
Compete à Câmara Municipal, dentre outras atribuições privativas, conceder título honorífico a pessoas que tenham reconhecidamente prestado serviços à comunidade, mediante decreto legislativo aprovado pela maioria de dois terços dos seus membros, conforme estipula o artigo 34,XXI da Lei Orgânica local, através de procedimento previsto na Resolução 1/05, que instituiu o Regimento Interno da Casa.

1



Câmara Municipal de Piedade

Estado de São Paulo



No caso em foco, a proposta vem devidamente instruída, atendendo às prescrições legais e regimentais, razão pela qual não vislumbramos óbice que possa desnaturá-la quanto ao aspecto legal e constitucional, cabendo aos senhores vereadores decidir quanto ao mérito da proposta.

É o parecer.

Câmara Municipal de Piedade, 17 de abril de 2017.

Antonio Carlos Bueno de Camargo

Assessor Jurídico



PROCEDIMENTO REGIMENTAL

AUTORIA DO PROJETO	Executivo;	
	Legislativo;	X
	Popular.	
REGIME DE TRAMITAÇÃO	Urgência Especial	
	Urgência	
	Prioridade	
	Ordinário	X
COMISSÕES A SEREM OUVIDAS	Justiça e Redação;	X
	Finanças e Orçamento;	
	Obras e Serviços Públicos;	
	Educação, Cultura, Saúde, Assistência Social;	X
	Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.	
QUORUM DE DELIBERAÇÃO	Maioria simples;	
	Maioria absoluta;	
	2/3 (dois terços).	X
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO	Única;	X
	Dois turnos.	

CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE

Processo nº 7028/2017 - Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2017

Autora: Vereadora Nilza Maria dos Santos Godinho (PSDB)



“Concede título de Cidadão Emérito ao Dr. Paulo Roberto Gomes Abreu”.

REMESSA DE AUTOS

Atendendo a determinação da Presidência, nos termos dos artigos 163 e 164, do Regimento Interno (Resolução nº 01/2005), encaminhamos o projeto à Comissão de Justiça e Redação, para exarar parecer, observados os prazos citados nos parágrafos dos artigos mencionados.

Secretario Administrativo, em 17/04/2017

Recebi em / /2017

Presidente da Comissão – Daniel Dias de Moraes

- Designo relator (a), o (a) Vereador (a) _____, conforme artigo 164, § 1º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Piedade.

() – Reservoo-o à minha própria consideração.



Câmara Municipal de Piedade

Praça Coronel João Rosa, 26 – Centro - Piedade – SP - CEP 18170-000

Telefone: (15) 3244-1377 / Site: www.camarapiedade.sp.gov.br

E-mail: contato@camarapiedade.sp.gov.br



Comissão de Justiça e Redação

Processo nº 7028/2017 - Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2017

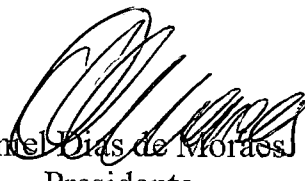
Autora: Vereadora Nilza Maria dos Santos Godinho (PSDB)

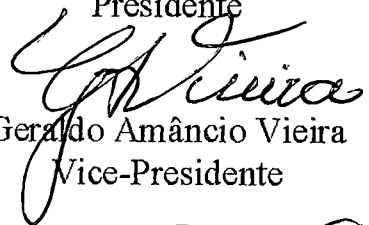
“Concede título de Cidadão Emérito ao Dr. Paulo Roberto Gomes Abreu”.

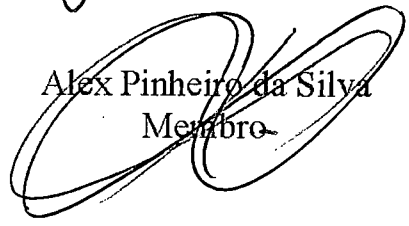
PARECER

Opinamos no sentido da legalidade do presente projeto de lei.

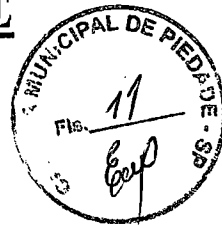
Sala das Comissões, 14 / 04 /2017.


Daniel Dias de Moraes
Presidente


Gerardo Amâncio Vieira
Vice-Presidente


Alex Pinheiro da Silva
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE



Processo nº 7028/2017 - Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2017

Autora: Vereadora Nilza Maria dos Santos Godinho (PSDB)

“Concede título de Cidadão Emérito ao Dr. Paulo Roberto Gomes Abreu”.

REMESSA DE AUTOS

Atendendo a determinação da Presidência, nos termos dos artigos 163 e 164, do Regimento Interno (Resolução nº 01/2005), encaminhamos o projeto à Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social, para exarar parecer, observados os prazos citados nos parágrafos dos artigos mencionados.

Secretario Administrativo, em 17/04/2017

Recebi em / /2017

Presidente da Comissão – Samuel de Oliveira Guimarães

- Designo relator (a), o (a) Vereador (a) _____, conforme artigo 164, § 1º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Piedade.

() – Reservoo-o à minha própria consideração.



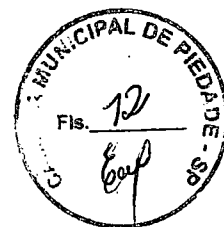
Câmara Municipal de Piedade

Praça Coronel João Rosa, 26 – Centro - Piedade – SP - CEP 18170-000

Telefone: (15) 3244-1377 / Fax: (15) 3244-2933

Site: www.camarapiedade.sp.gov.br

E-mail: contato@camarapiedade.sp.gov.br



Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social

Processo nº 7028/2017 - Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2017

Autora: Vereadora Nilza Maria dos Santos Godinho (PSDB)

“Concede título de Cidadão Emérito ao Dr. Paulo Roberto Gomes Abreu”.

PARECER

Opinamos no sentido da aprovação do projeto de resolução.
É o parecer.

Sala das Comissões, 17 / 04 / 2017.

Samuel de Oliveira Guimarães
Presidente

Wagner Takeshi Yoshizako
Vice-Presidente

Nilza Maria dos Santos Godinho
Membra